



RESOLUÇÃO Nº 14/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Resolução nº 2/2020, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens para vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso IV ao art. 13 da Resolução nº 2/2020, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens para vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, com a seguinte redação:

Art. 13. *Os valores das diárias de viagem são os seguintes:*

(...)

IV - Para viagens à Capital Federal, o valor previsto no inciso III deste artigo será acrescido de mais 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de outubro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG